

### ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

SHS Quadra 06 | Bloco "E" | Conjunto "A" | Salas 602 a 608 | Ed. Business Center Park Brasil XXI

### **DEGRAVAÇÃO**

# SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE ACIDENTE DE TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL

Brasília, 14 de agosto de 2009

Local: Espaço de Eventos Hakka

Transcrição (*Ipsis Verbis*)

1	14 de agosto de 2008
2	
3	1º PAINEL
4	
5	O Sr. Luiz Salvador (Presidente da Associação Brasileira de Advogados
6	Trabalhistas - ABRAT):
7	
8	() então, o jeito que tem é nós fazermos a conclamação de todos os cidadãos
9	que tenham o diálogo da construção de uma sociedade tal qual (ininteligível) da
10	Constituição e para isso precisa da laboração social, porque não adianta nada
11	nós só ficarmos discutindo isso, isso e assado, mas a necessidade em frente
12	ao INSS (ininteligível) tudo isso que estamos lançando uma concepção maior
13	da sociedade e uma união no sentido de buscar a efetividade da lei, mas isso
14	aí é (ininteligível), mas é um ajuntamento de situações, um ajuntamento de
15	situações na união de nossas forças e a gente tem que trabalhar nesse sentido
16	para que possamos mudar esse quadro.
17	
18	O Sr. Coordenador:
19	
20	Outra pergunta, que é da doutora Ana Stopa – qual a efetiva solução para o
21	trabalhador com alta do INSS, embora doente que ao retornar ao emprego não
22	é aceito, sendo mandado de volta para o INSS e vice-versa para a empresa,
23	ficando sem salário, sem emprego e sem assistência e às vezes por ano? E de
24	outro lado às vezes é impossível se obter a tutela antecipada no pedido
25	judicial?
26	
27	O Sr. Luiz Salvador (Presidente da Associação Brasileira de Advogados
28	Trabalhistas - ABRAT):
29	
30	Esse é exatamente o problema da efetividade. (problemas no áudio) conheço
31	pessoas com menos de 30 anos que não consegue pegar o copo de água
32	(ininteligível) e que vem fazer uma perícia em que o perito diz: - você está
33	fingindo. Existe toda uma cultura de fato de forma e de abuso, então, na
34	verdade (problema no áudio) existem essas coisas que estão dizendo aí que

tem muitas pessoas se aproveitando. Existe. Mas, é uma exceção e se uma exceção não dá para tratar *(ininteligível)*.

#### O Sr. Coordenador:

Doutor Luiz Salvador, o senhor como advogado de empregado falou emocionado e abro aspas "perito safado que deu laudo contrário ao seu cliente". Como o empregado pode se proteger de um "perito safado" entre aspas que dá o laudo gracioso e favorável ao empregado que simula doença para ganhar o processo?

- 46 O Sr. Luiz Salvador (Presidente da Associação Brasileira de Advogados
- 47 Trabalhistas ABRAT):

Bom, o que eu acho é que (*problemas no áudio*) se tem, eu não conheço e tomara que tenha, espero que eu esteja equivocado.

#### O Sr. coordenador:

E aqui um caso, existe um empregado em gozo de auxílio doença previdenciário, pois a empregadora não emitiu o CAT e por conseguinte não recebeu o auxílio doença acidentária. Recebendo alta do INSS e retornando a empregadora o trabalhador é submetido ao médico do trabalho da empresa que o considera incapacitado impedindo o retorno as suas funções, pois de fato está incapacitado. O INSS o considera apto ao exercício das atividades. A empresa o considera inapto. Qual a solução jurídica para este empregado?

O Sr. Luiz Salvador (Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT):

Isso está acontecendo demais. O normal é quando o trabalhador receba alta do INSS voltar para a empresa se ele tiver (ininteligível) existem casos em que o trabalhador volta para empresa em que a mesma diz: - não vou admitir o fulano (ininteligível) ele volta para o INSS para que o mesmo contra lei, o INSS não

cumpre a lei. O Tribunal da Justiça contra o INSS (problemas no áudio) se a situação fosse outra o INSS não estaria nessa situação (problemas no áudio)

7172

69

70

#### O Sr. Coordenador:

7374

75

76

77

78

79

80

Doutor Luiz Salvador, essa questão é do doutor Carlos Portelar, engenheiro se segurança e advogado em Pernambuco. É inegável o avanço da Legislação da Previdência Social estabelecendo requisitos e objetivos para a concessão de benefícios. Qual a opinião do senhor sobre a concessão indevida desses benefícios que perdurou muito tempo até a Reforma de 1998 proporcionando benefícios indevidos em especial de aposentadoria especial que onerava os cofres públicos e a própria sociedade que contribuía.

8182

### O Sr. Luiz Salvador (Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT):

8384

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

Em Minas Gerais, colocaram uma perita lá, a doutora Maria Cristina. Quando mataram essa perita, o que saiu nos jornais? Saiu nos jornais que segurados insatisfeitos com a não concessão de benefícios mataram a perita. Mas, felizmente lá em Minas Gerais nós temos uma associação coletiva que entende dessas questões. Foi nas autoridades, na Policia Federal, com um procurador do trabalho que levou os laudos e não foi só o segurado que matou essa perita. Por que? Porque, essa perita, ela não (ininteligível) diversas contradições de fraudes de concessão e de trabalhador dizendo que foi concedido beneficio e propôs para ela que se ela o aposentasse, ela ia ganhar uma casa e por aí foi. Essa perita ficou com as denúncias (ininteligível) da Petrobrás, mais de 200 mil trabalhadores terceirizados. Esses trabalhadores executam as leis das atividades que os trabalhadores contratados estão ganhando uma merreca, em condições precárias. Esses terceirizados fazem propostas de contratos precarizados também que não (ininteligível) das condições de insegurança. Esses trabalhadores estão trabalhando para (ininteligível) eu acho que tem entrar com ações buscando responsabilidade solidária (ininteligível) pedindo a condenação na reparação dos prejuízos de toda a sua extensão.

O Sr. coordenador: Uma última pergunta, feita pelo senhor Marcos Magalhães. Por que as CATs em que o empregado não fica afastado do emprego devem ser enviadas ao INSS se não há nem vínculos com o órgão previdenciário? O Sr. Luiz Salvador (Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT): A lei 8213 diz que a responsabilidade principal do empregador é a CAT. O INSS (ininteligível) tem que entender que isso aí dá um trabalhão, porque é por idade e para reconhecer o CO, o acidentado. Então só o fato de estar embutido na CAT e de estar encaminhada essa é uma decisão que o INSS (ininteligível) tem que encaminhar. O Sr. Coordenador: Eu agradeço novamente a excelente exposição do doutor Luiz Salvador, pois realmente causou bastante motivação aos participantes, pois vimos à quantidade de perguntas. Informo novamente que voltaremos às 14 horas em ponto. Parabenizo a organização do evento... (áudio sem som) 

138

139

140

### A Sra. Maria Maeno (Coordenadora da equipe de elaboração do Protocolo LER/DOT):

141142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

Boa tarde senhores e senhoras. Eu gostaria de agradecer a organização pela oportunidade de começar com a palestra com uma platéia a qual nós estamos com acesso frequentemente. Vou colocar aqui 45 minutos, então eu vou direto com o assunto que vou fazer a exposição aqui. É sobre LER/DORT. Eu vou colocar agui sobre assunto, (ininteligível) porque eu acho essa medida muito importante. Assim, como se notifica hoje (ininteligível) nesse país, essas duas classes relacionadas a trabalho são de (ininteligível) compulsória ao sistema de saúde. É de saúde. Então, eu gostaria de lembrar que a importância (ininteligível) na sociedade. Porque, na antiguidade tinha algo escrito que as pessoas que trabalhavam com trabalho pesado, tinham dores nos braços. Por que? Porque lidavam com trabalho pesado o dia inteiro, então essas pessoas adquiriam dores nos braços e assim a dor, evidentemente naquela época não havia diagnóstico de tendinite (ininteligível) a dor e isso é bastante importante. Em 1730 nós temos um médico chamado Ramazzini que tem um livro e está traduzido inclusive, para o português e faz a descrição de vários ofícios. Então, ele conta como é que os trabalhadores daquela época trabalhavam com um mal a saúde e os impactos dos trabalhos deles traziam. Então, ele descreve os sapateiros, os alfaiates que trabalham sentados e por causa daquela postura (problemas no áudio) fala de uma trabalhadora que enfaixava os braços, pois são movimentos em que a repetitividade (ininteligível) ele mencionou que outras pessoas que trabalham em multinacionais desenvolvem a LER/DORT. É aquilo que a gente fala em termos de acidente e algumas condições de trabalho e as empresas que eu mencionei (ininteligível) o ritmo de trabalho e muitas das vezes essas trabalhadoras são afastadas do trabalho, pois é um ritmo de trabalho muito acelerado. (ininteligível) era uma prática corriqueira nas empresas onde com certeza isso seria abordado pela doutora Margarida Barreto. Com dor, muitas pessoas faltam ao seu trabalho e com dor as pessoas se afastam do trabalho. Já muitas pessoas tentam se adequar ao trabalho porque é o seu ganha-pão, principalmente as multinacionais que pagam

(ininteligível) algumas funcionárias são pessoas que trabalham com muito afinco. Existem pessoas que se sentem constrangidas em sentir dor e são dores que ela sente e que a incapacita para o trabalho. (ininteligível). Na década de 50, os perfuradores de cartão tinham (ininteligível) naquela época já. E na década de 60 (ininteligível) e na década de 70 (ininteligível) ocupacional. Também na Austrália (ininteligível) e o grande debate nacional entre cientistas e pessoas de diversas áreas que discutia se aquela causa estava relacionada ao trabalho. Havia uma tendência a se restringir não só no papel, mas na prática dentro das empresas. No Brasil, na década dos 80 fez um trabalho no Banco do Brasil no Rio Grande do Sul. Eu gostaria de chamar atenção de trabalhadores que trabalham dentro das empresas e que (ininteligível) e achavam que tinham relação com os equipamentos novos que estariam entrando naquela época (problemas no áudio). Com a Revolução Industrial, esses quadros clínicos, configuraram-se claramente como decorrência de um desequilíbrio entre as exigências das tarefas realizadas no trabalho e as capacidades funcionais individuais, tornando-se mais numerosos. A partir da segunda metade do século XX adquiriram expressão em número e relevância social, com a racionalização e inovação técnica na indústria, atingindo, inicialmente, de forma particular, perfuradores de cartão. Atualmente essas expressões de desgaste de estruturas do sistema musculoesquelético atingem várias categorias profissionais e têm várias denominações, entre as quais Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), adotadas pelos ministérios da Saúde e da Previdência Social. A alta prevalência das LER/DORT tem sido explicada por transformações do trabalho e das empresas, cuja organização tem se caracterizado pelo estabelecimento de metas e produtividade, considerando suas necessidades, particularmente de qualidade dos produtos e serviços e aumento da competitividade de mercado, sem levar em conta os trabalhadores e seus limites físicos e psicossociais. Exige-se adequação dos trabalhadores às características organizacionais das empresas, pautadas pela intensificação do trabalho, aumento real das jornadas, prescrição rígida de procedimentos, impossibilitando manifestações de criatividade e flexibilidade. Às exigências psicossociais não compatíveis com características humanas, nas áreas operacionais e executivas adiciona-se o aspecto físico-motor, com alta

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

demanda de movimentos repetitivos, ausência e impossibilidade de pausas espontâneas, necessidade de permanência em determinadas posições por tempo prolongado, atenção para não errar e submissão a monitoramento de cada etapa dos procedimentos, além de mobiliário, equipamentos e instrumentos que não propiciam conforto. Entre os vários países que viveram epidemias de LER/DORT estão a Inglaterra, os países escandinavos, o Japão, os Estados Unidos, a Austrália e o Brasil. A evolução das epidemias nesses países foi variada e alguns deles continuam ainda com problemas significativos, dentre os quais o Brasil. A ocorrência das LER/DORT em grande número de pessoas, em diferentes países e em atividades consideradas leves, provocou uma mudança no conceito tradicional de que o trabalho pesado, envolvendo esforço físico, é mais desgastante que o trabalho leve. As polêmicas em diversos países e as lutas pelo reconhecimento como agravos relacionados ao trabalho propiciaram a abertura de trincheiras para a afirmação de um conceito mais amplo do adoecimento no mundo do trabalho. Diferentemente do que ocorre com doenças não ocupacionais, a doença relacionada ao trabalho têm implicações legais que atingem a vida dos pacientes. O seu reconhecimento é regido por normas e legislação, conforme a finalidade. A Portaria GM 777, do Ministério da Saúde, de 28 de abril de 2004, tornou de notificação compulsória vários agravos relacionados ao trabalho, entre os quais LER/DORT, cujo protocolo é este que se apresenta. Neste caso, não há implicações diretas para o paciente, pois a finalidade é a notificação para prevenção de novos casos, de agravamento dos já existentes e organização de serviços e especialidades necessárias, por meio de intervenções nas áreas de assistência, vigilância e planejamento. Queria notificar duas portarias do Ministério do Trabalho que ajudam bastante a prevenção dessas doenças. Para os segurados do Seguro Acidente de Trabalho (SAT), além da notificação ao sistema de informação da Saúde, é necessário notificar à Previdência Social e neste caso, há consequências diretas para o paciente, pois a partir do reconhecimento de uma doença ocupacional pela Previdência Social e incapacidade para o trabalho, há concessão de auxílio-doença por acidente de trabalho para trabalhadores com necessidade de afastamentos maiores de 15 dias (auxílio-doença de espécie 91 – B91). A concessão de auxílio-doença por acidente de trabalho implica

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

manutenção do recolhimento do fundo de garantia durante o afastamento do trabalho e estabilidade durante um ano após o retorno ao trabalho. As LER/DORT, no Brasil, foram primeiramente descritas como tenossinovite ocupacional. Foram apresentados, no XII Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - 1973, casos de tenossinovite ocupacional em lavadeiras, limpadoras e engomadeiras, recomendando-se que fossem observadas pausas de trabalho daqueles que operavam intensamente com as mãos. No campo social, sobretudo na década de 80, os sindicatos dos trabalhadores em processamento de dados travaram uma luta pelo enquadramento da tenossinovite como doença do trabalho. Nestes últimos anos, várias outras entidades nosológicas, além da tenossinovite passaram a ser incluídas entre as LER/DORT pelo Ministério da Saúde (Protocolo de investigação, diagnóstico, tratamento e prevenção - 2000, Manual de procedimentos para doenças relacionadas ao trabalho, capítulo XVIII - 2001) e pelo Ministério da Previdência Social (anexo II do decreto 3.048/99 e instrução normativa 98/03). Em 28 de abril de 2004, o Ministério da Saúde publicou a Portaria 777/04, que tornou de notificação compulsória vários agravos à saúde relacionados ao trabalho. Entre eles, a LER/DORT. Eu vou citar uma das características da LER/DORT que é dor. Toda LER/DORT tem dor. Agora, qualquer dor? Temos que diferenciar o que é dor aguda e o que é dor crônica. Dor aguda é dor de boca (ininteligível) é uma lista muito grande e que nós poderíamos ficar aqui bastante tempo. Dor nas costas, cervicalgias (ininteligível) nas mais diferentes articulações, bursites (ininteligível) e eu gostaria de chamar a atenção para 4 que são essas que são relativamente pouco reconhecidas como do trabalho a fibromialgia é uma das doenças que pode ter a evolução de processos localizados. A pessoa começa a ter tendinite na mão, por exemplo, cotovelo e depois ela evolui do lado desfavorável para a fibromialgia que é dor no corpo inteiro. A (ininteligível) que é uma dor intensa, constante e contínua de segmentos dos braços e que em geral a parte cometida em geral são os braços e que tem alguns elementos além da dor. Tem doenças nas alterações e edemas e bastante importante, sudorese constante. (ininteligível). É necessária que haja uma intervenção para o fortalecimento dessa pessoa para que ela possa enfrentar as diversas dificuldades em todos os âmbitos, na família, dentro da empresa, na sociedade,

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

junto à justiça, enfim, em várias esferas. Esse fortalecimento individual, tanto físico, como psíquico é importante e é importante que o serviço de saúde propicie isso. A esfera social, familiar e amigos, equipamentos sociais é importante que haja nos municípios, equipamentos sociais e que essa pessoa possa fazer hidroginástica, não precisa ser especificamente de saúde, faça ginástica, faça relaxamento, use terapias corporais para o alívio da dor. (ininteligível). Portanto, é importante o trabalhador ter suporte familiar e social, ter a qualificação de um profissional, ter transporte adaptado às atividades e que o trabalho seja pensar e refletir pois felizmente é uma pessoa útil ao mundo. Então, veja que a incapacidade é bastante relativa. (ininteligível) em condições normais digamos, elas se (ininteligível) sem alguém para cuidar e sem condições para se locomover. (ininteligível) tem transportes adaptados e as atividades de trabalho não exigem movimento e as atividades de trabalho são estimulantes. O que está errado nas pessoas que sentem dor e que estejam incapacitadas para o trabalho e não importa como a pessoa se sente e se relaciona e convive com a sociedade, portanto, dizer que uma pessoa tem hipertensão arterial, pressão alta isso não que dizer nada, quer dizer que ela só tem pressão arterial. Essa pressão arterial pode ser leve e ela pode trabalhar, como também pode ser controlada pela medicação e essa pessoa pode ter capacidade para o trabalho. Sobre o diagnostico, não há como saber se ela vai ter capacidade e não só do ponto de vista da doença, das limitações daquela doença, mas também em relação ao que é exigido no laudo do trabalho. Então, é isso que nós temos discutido e que é à base da proposta laboral e que foi feita com vários outros órgãos públicos e a Previdência Social. É bom lembrar que (ininteligível) e mais de 50% das doenças não gratificadas são doenças relacionadas a lesões por esforços repetitivos segundo o decreto (ininteligível). Para efeito deste protocolo, são considerados sinônimos lesões por esforços repetitivos (LER), distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT), síndrome cervicobraquial ocupacional, afecções musculoesqueléticas relacionadas ao trabalho, lesões por traumas cumulativos (LTC). As denominações oficiais do Ministério da Saúde e da Previdência Social são LER e DORT. As Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) são por definição um fenômeno relacionado ao Trabalho. São danos decorrentes da utilização

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

excessiva, imposta ao sistema musculoesquelético, e da falta de tempo para recuperação. Caracterizam-se pela ocorrência de vários sintomas concomitantes ou não, de aparecimento insidioso, geralmente nos membros superiores, tais como dor, parestesia, sensação de peso e fadiga. Abrange quadros clínicos do sistema musculoesquelético adquiridos pelo trabalhador submetido a determinadas condições de trabalho. Quero mostrar aqui os últimos dados da Previdência Social de janeiro junho de 2008 (ininteligível) e as pessoas sofrem muito e perdendo a dignidade na sua condição de trabalhador (ininteligível) da Constituição Federal de nosso país. Muito obrigado.

316

317

307

308

309

310

311

312

313

314

315

#### A Sra. Fabíola:

318319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

Eu gostaria de agradecer então, a brilhante palestra da doutora Maria Maeno e que nos trouxe aí muitas explicações a respeito do tema LER/DORT. A doutora Maria Maeno começou explicando que a LER/DORT é um problema muito antigo e que infelizmente perdura até os dias de hoje. É um fenômeno mundial e que também é uma das principais causas de afastamento no trabalho e passou pelos conceitos de LER/DORT e a evolução desse problema em outros países, inclusive, no Brasil tratou da doença como notificação compulsória, falou do problema da dor e dos reflexos que esta dor causam ao trabalhador, fatores como stress e depressão e insistiu e eu acho que essa é uma insistência necessária na necessidade realmente de uma abordagem interdisciplinar. Eu acho que este evento, aliás, tem a grande beleza e enriquecimento, porque uma não só os procuradores do trabalho, juízes, magistrados, advogados, como também médicos e outras categorias que podem nos ajudar a resolver um problema tão sério como é a saúde do trabalhador. Bom, a doutora Maria Maeno ainda falou do conceito de incapacidade, do CIF e da classificação internacional de funcionalidade prevista pela OMS, mas eu acho que uma das frases que mais me marcou hoje da doutora Maria Maeno foi de que há necessidade de adaptar o trabalho... (problemas no áudio)

338

339

340

### A Sra. Maria Maeno (Coordenadora da equipe de elaboração do Protocolo LER/DOT):

(...) implantada e efetivada, a outra questão é sobre o abismo que a doutora Fabíola coloca que é o abismo entre a legislação e a realidade. Eu acho que há problema de fiscalização, mas, há, sobretudo, o respeito às leis no país. Eu não vejo esse respeito às leis. Eu vou dar um exemplo muito claro, esse nexo técnico cronológico foi um critério amplamente discutido com a sociedade. As pessoas da Previdência Social discutiram com os vários segmentos empresariais, discutiram com os seguimentos dos trabalhadores, com universidades, fizemos seminários para discutir, fizemos eventos, congressos, debates, enfim, foi exaustivamente discutido com a sociedade e do ponto de vista acadêmico até produção respaldando o porquê da importância do nexo, técnico, cronológico ser implementado. O que acontece? Nós vamos ter daqui a alguns 2 meses um evento que é para burlar essa lei, que é uma lei e depois um decreto e é um evento grande nacionalmente disseminado, divulgado. São advogados e médicos que vão mostrar como é que se administra o problema para não entrar na empresa e não se enquadrar no nexo, técnico, cronológico, quando a discussão deveria ser como mudar as condições de trabalho para que essas pessoas não se sintam nessas empresas que não se enquadram, mas não no ponto de vista formal, contábil ao entrar no fator acidentário previdenciário de prevenção. Então, eu acho que o que existe é um vício nesse país das pessoas não respeitarem as leis e eu acho que lei e ainda existe aquela coisa da lei que pega e que não pega. Então, eu acho que isso é um problema central que eu acho que nós temos que enfrentar conjuntamente.

363364

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

#### A Sra. Fabíola:

365366

367

368

369

370

371

372

Tem mais uma pergunta do doutor Gio van Francisco que é advogado. Ele diz que nos processos judiciais onde se discutem doenças osteomusculares, ele tem observado a nomeação de ortopedista para a realização do trabalho pericial, peritos estes que afirmam não ser necessário comparecer e vistoriar o local de trabalho. A pergunta dele é a seguinte: - sobre o ponto de vista técnico que tipo de especialista teria aptidão para analisar o nexo causal desta doença osteomusculares? E ainda, se há efetivamente (problemas no áudio)

### A Sra. Maria Maeno (Coordenadora da equipe de elaboração do Protocolo LER/DOT):

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

374

375

... as doenças músculos esqueléticas, como as tendinites, como as síndromes faciais elas podem ser relacionadas ao trabalho ou não. Hoje nós temos grande parte de tendinites em pessoas que tem e da população economicamente ativa são relacionadas ao trabalho como foi mostrado aí pelo estudo do Ministério da Previdência Social. É claro que elas podem não ser relacionada ao trabalho, mas pessoas que trabalham em determinados ramos econômicos e até prove em contrário as suas tendinites, as suas síndromes neofacial é relacionada ao trabalho. A outra coisa é sobre hérnia discal. A hérnia discal ela pode e também ela não é resultante de uma causa apenas, portanto, o esforço físico é uma das principais causas da hérnia discal. O esforço físico constante ou mesmo de uma vez só, de um mau jeito. Mas, a hérnia discal ela pode ser decorrente também de postura que os trabalhadores são obrigados a adquirir por várias horas durante o trabalho. E a outra coisa é o conceito degenerativo. Degeneração é aquilo que em português se usa no conceito médico é a mesma coisa. É uma degeneração, uma alteração de uma determinada articulação de um determinado tecido. Agora, pode se dar por idade, mas pode ocorrer por trauma ou pode ocorrer por doenças sucessivas de tendinites. Então, a degeneração necessariamente ela não é relacionada à idade como muitas vezes a gente vê. Então, a hérnia discal ela pode ter vários fatores, mas o trabalho pode piorar dependendo do tipo do trabalho.

397

398

#### A Sra. Fabíola:

399

400

401

402

Mais uma questão que é da Paula. Ela pergunta se existe alguma medida eficaz para evitar a LER/DORT entre os trabalhadores que realizam limpeza nas empresas?

403

### 404 A Sra. Maria Maeno (Coordenadora da equipe de elaboração do Protocolo

405 **LER/DOT)**:

Empresa de limpeza é difícil mesmo, porque depende dos equipamentos, porém, existem os equipamentos em que a gente sempre ouve os

trabalhadores falarem constantemente. O que, que mais causa problema? É carregar coisas, carregar peso, como: baldes, equipamentos e mesmo que tenham rodinhas e rodinhas em pé ou alguma coisa do tipo. Tem uma outra coisa, uma vassoura que roda e que se chama bot, não sei, mas as pessoas chamam de bot (?). Então, aquilo é pesado, porque eles carregam com a água e tem que tirar do balde, depois colocar no chão e limpar o chão repetidas vezes. Então, o que eu tenho visto em pessoas (*problemas no áudio*) por causa daquilo, é claro que a idade e o passar do tempo naturalmente e como eu já mostrei numa figura, já nos coloca e já nos impõe restrições de degenerações. Sendo assim, as pessoas que já têm esse problema, é claro que ela sofre mais ainda do que as pessoas normais já sofrem ao envelhecer.

#### A Sra. Fabíola:

Essa é outra, que também eu acho que é difícil e não tem aqui quem fez a pergunta. Se é possível diagnosticar o fator desencadeador da LER e o seu início? E se for possível, como?

### A Sra. Maria Maeno (Coordenadora da equipe de elaboração do Protocolo LER/DOT):

Geralmente, as pessoas começam com queixas de dor específica em algum lugar, então a pessoa começa a fazer movimento ou ela faz a parte mais atingida, ou seja, o pulso, o cotovelo começa a se queixar, não é? Começa a alertar o dono do punho. Fala: "escuta, você está me sobrecarregando demais". E aí, o que, que o trabalhador faz? Ele descansa no final de semana e na segunda-feira está trabalhando de novo. Descansa no final de semana e na segunda-feira está trabalhando de novo. Por que? Por que ele quer? Não. Não é porque ele quer. Ele precisa. Então, este acúmulo no punho vai se intensificando e vai causando um problema maior não só naquele punho, mais depois no braço e depois no antebraço, depois no ombro e acaba se disseminando. Então, geralmente começa com um processo bastante específico, mas que pode rapidamente pode se disseminar para o resto do membro e atingir coluna, região cervical e etc.

442	A Sra. Fabíola:
443	
444	Tem mais uma pergunta da juíza Vanda da 17ª Região. Ela pergunta o
445	seguinte: - é comum a afirmação de que a descosia de origem ocupacional não
446	progride após o trabalhador ser afastado das condições que ocasionam, a
447	doença. É verdade essa afirmação ou ela pode continuar progredindo mesmo
448	com o afastamento?
449	
450	A Sra. Maria Maeno (Coordenadora da equipe de elaboração do Protocolo
451	LER/DOT):
452	
453	Eu por acaso até sei a resposta disso aí, mas não é o meu tema. É a Vilma
454	quem vai falar hoje às 17 horas, não é? Eu deixaria para Vilma até para falar
455	mais sobre esse assunto.
456	
457	A Sra. Fabíola:
458	
459	Tem mais uma pergunta. Essa aqui. A legislação previdenciária classifica como
460	não ocupacional as doenças hereditárias e degenerativas. Neste caso, as
461	condições de trabalho poderiam atuar como com causa a eclosão do
462	agravamento dessas doenças?
463	
464	A Sra. Maria Maeno (Coordenadora da equipe de elaboração do Protocolo
465	LER/DOT):
466	
467	(problemas no áudio).
468	
469	O Mestre de Cerimônia:
470	
471	Pessoal, nós já vamos entrar com a próxima palestra. Então, apenas para
472	lembrá-los que as perguntas aos palestrantes deverão ser feitas por escrito e
473	encaminhadas a algumas das recepcionistas que se encontram no auditório.
474	Vamos dar continuidade aos trabalhos. Chamamos agora para presidir a mesa

à juíza do trabalho, o presidente da associação dos magistrados do trabalho da
2ª região, Sônia Lacerda.

A Sra. Sônia Maria Lacerda (Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região – AMATRA):

Boa tarde a todos. Confesso que muito me alegra em ver tantos operadores do direito juntos e interessados em um tema de tão relevante importância para o país e para os trabalhadores e empregadores. É uma tarde onde contamos com ilustres presenças e não vou me demorar em chamar o nosso palestrante da tarde para que vocês possam aproveitar o máximo à palestra dele e possam questioná-los sobre aquilo que realmente interessa para podermos fazer uma justiça mais justa em todos os sentidos. Vou chamar para nos falar agora o doutor Ildeberto Muniz de Almeida, médico do trabalho, mestre e doutor em saúde púbica pela Faculdade de Saúde Pública pela Universidade de São Paulo, professor assistente e doutor do Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista de Botucatu/ São Paulo. Também tem uma peculiaridade, ele é paraibano como eu, mas segundo ele (problemas no áudio)

O Sr. Ildeberto Muniz de Almeida (Prof. Assistente e Doutor do Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Botucatu/SP):

(problemas no áudio) com relação ao trabalho é interessante verificar como é que é esse trabalho. Vocês vão poder ver os jeitos usados (ininteligível) e o que acontece de diferente. Eu vou a partir dessa referência, o que, que o trabalhador faz para corrigir aquele trabalho e também iniciar uma reflexão sobre em que se baseia a segurança daquele trabalhador ou trabalhadora naquela situação do trabalho (apresentação de vídeo) nesse momento eu queria chamar a atenção, ela está fazendo aquelas tampinhas e colocando nessa máquina.

O Sr. Ildeberto Muniz de Almeida (Prof. Assistente e Doutor do Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Botucatu/SP):

511

512 (problemas no áudio) Eu peço desculpas pelo avanço do tempo aí. Obrigado.

513

#### O Mestre de Cerimônia:

515

514

- Tem um recadinho. Informamos aos senhores que os materiais relacionados ao
- 517 Seminário sobre Doença Ocupacional serão disponibilizados posteriormente.
- 518 Solicitamos que entrem em contato com a associação aos quais sejam filiados.
- 519 As apresentações em power point podem ser verificadas nas notícias
- 520 divulgadas hoje estarão divulgadas hoje no site da ANAMATRA -
- 521 <u>www.anamatra.org.br</u>. Obrigado. Vamos dar continuidade agora.

522

- 523 A Sra. Sônia Maria Lacerda (Presidente da Associação dos Magistrados
- 524 da Justiça do Trabalho da 2ª Região AMATRA):

525526

527

528

529

530

531

532

Infelizmente a experiência nos tem mostrado do que casos como os apresentados pelo doutor são freqüentes, não é? Não é casuístico não. Nós temos aí operadores de direito e estamos vendo acontecer todos os dias e cada vez mais e acho que a nossa esperança é realmente que as penalidades e a fiscalização que tem sido mais intensa ultimamente diminua esses números recordes que temos aqui no Brasil e em especial em São Paulo e assim podermos ter trabalhadores com mais segurança e também empresas com

condições de trabalhos dignos. Por fim, eu gostaria de dar um recado da

533534

535

Comissão organizadora... (problemas no áudio)

O Sr. Ildeberto Muniz de Almeida (Prof. Assistente e Doutor do

- 537 Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina da
- 538 Universidade Estadual de Botucatu/SP):

- 540 (...) minimizar a agressão daquele estresse, mas respondendo em tese é sim,
- mas não é uma questão fácil e a resposta e o conhecimento existente hoje não

permite que a gente diga em um caso especifico dissertosa seria relacionada ao trabalho e não que no mesmo caso especifico a gente diga de certeza que não seria relacionado ao trabalho. Seria uma conclusão baseada em evidências e a gente precisaria na história identificar se há mais evidências favoráveis ao reconhecimento ou mais evidencias que nos levasse a negar o reconhecimento.

## A Sra. Sônia Maria Lacerda (Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região – AMATRA):

Obrigada. Pergunta do Luiz Amaral. Se a empresa fornece todas as condições para que não ocorram acidentes, como por exemplo, uso sobre a utilização de máquinas de IAPI, mas por uma fatalidade ou por negligência do empregado ocorre um acidente. O senhor acredita que a empresa nessa situação e mesmo tendo se prevenido deverá ser considerada culpada pelo acidente do empregado?

# O Sr. Ildeberto Muniz de Almeida (Prof. Assistente e Doutor do Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Botucatu/SP):

Olha, quando a gente se preocupa com aquilo que eu mostrei daquele slide lá da abordagem sócio técnica do acidente a gente não entra em consideração sobre a questão da culpa. A gente procura descrever o que aconteceu e dar elementos para que o pessoal da área jurídica faça um pronunciamento quanto ao enquadramento ou não em relação à existência de culpa. O que a abordagem sócio técnica mostra em relação ao acidente é que a possibilidade da explicação do acidente apenas em função de uma característica do tipo, a negligência do trabalhador e a possibilidade de encontrarmos essa condição é uma. Isso é quase sempre apenas um álibi, um discurso às vezes assim, colegas da área técnica mesmo usam a expressão nesse sentido e tentam agir como advogado de defesa da empresa e não como um profissional que tenta esclarecer o que estava acontecendo na situação de trabalho. Mas, essa possibilidade, por exemplo, se a gente olhar todas aquelas etapas de

acidentes, ele... (áudio sem som). Agora, vocês estão habilitados a fazer e diz para os trabalhadores: - olha, agora vocês estão habilitados a fazer. Aí eles foram montar a 1<sup>a</sup> laje, 1<sup>o</sup> piso e levaram, cerca de 9 horas para montar o piso e houve e o número de acidentes naquela atividade, naquele período foi muito maior. Foi grande e na medida em que eles iam subindo o prédio ia diminuindo tempo que eles levavam para montar a laie e diminuindo a ocorrência de acidente e quem achava que montar a laje era do jeito que estava se ensinando para as pessoas lá no começo não sabia e na verdade os trabalhadores foram aprendendo fazendo. E essa forma de fazer implica e na maioria de situação de trabalho o problema maior é que para fazer a gente tem que negociar e tem que construir um compromisso entre pressões de produtividade e pressões no sentido de fazer o trabalho da maneira da melhor maneira possível, com o menor custo possível para mim, por exemplo, o ser humano tende a passar para modos de realização na forma de gestos automáticos ou quase automatizados tudo o que ele pode fazer. Quando a gente aprende a dirigir um veiculo e aprender a fazer a mudança, por exemplo, eu ensinei recentemente a minha filha e a minha filha tirou a carta de motorista e a maior dificuldade dela era aprender a velocidade em que tiraria o pé da embreagem no carro, carro de professor universitário tem embreagem. O que, que acontece quando ela aprende a dirigir? No 1º momento ela tem que mobilizar a atenção ela lá para o pé para controlar aquele gesto. Ora, a atenção é um recurso escasso para o nosso aparelho psíquico e é um recurso de muita importância para eu vigiar o entorno. Quando eu aprendo a dirigir é para onde vai a atenção, ela vai para o meu entorno. Então, isso vai explicando em parte essas diferenças, mas uma outra coisa que explica muito a diferença é a habilidade dos componentes do sistema. Quando eu começo uma jornada às 8 horas da manhã eu não sou o mesmo ao longo do dia. Se foi uma jornada... (áudio sem som).

604 605

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

#### O Mestre de Cerimônia:

606607

Com relação aos certificados, eles serão entregues amanhã a partir das 14h00 até as 19h00 aqui na secretaria.

609

### A Sra. Sônia Maria Lacerda (Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região – AMATRA):

Bom, findaram-se as perguntas e nós queríamos agradecer muito a sua presença aqui doutor Ildeberto. Parabéns pela sua explanação e em cada resposta clara em cada pergunta que lhe foi apresentada. Colegas, temos um intervalo agora e pedimos que retornem pontualmente as 17h00. Muito obrigada.

#### O Mestre de Cerimônia:

Olá pessoal. Em virtudes de problemas técnicos ocorridos no site no período de inscrição, solicitamos aos congressistas que tiverem o comprovante de pagamento em mãos que apresentem na secretaria do evento amanhã a partir das 9h00. Informamos também que os certificados serão entregues amanhã entre as 14h00 e 19h00 também na secretaria do evento. Obrigada. E dando continuidade aos nossos trabalhos de hoje convido para presidir a mesa a diretora da Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho, da 2ª região, a desembargadora da Lizete Belido Barreto Rocha (problemas no áudio).

## A Sra. Vilma Akemi Okamoto (Sanitarista e integrante da equipe técnica do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalho/SP):

Já ouvi muitas histórias nas palestras de ontem, nas palestras de hoje, agora, precisamos ver o que faremos já e o que nós podemos fazer já para resolver esse problema sério dos trabalhadores que apresentam problemas de audição. Então, a minha proposta é a seguinte: depois da conversa de ontem eu anotei algumas coisas e eu falei? — epa! Vou mudar o que eu vou falar e eu mudei, inclusive, a minha forma de apresentação, porque algumas coisas estão se esclarecendo a respeito de perda auditiva. Todo mundo sabe e se eu fosse falar todas as conseqüências, ruídos excessivos e conseqüências, perda auditiva (ininteligível) acabei a minha palestra. Mas, não é só isso. É outra coisa, é outro sofrimento e um outro acontecimento ocorre, no entanto, geralmente e eu vou contar para vocês também todas as palestras minhas e no

final dos 45 minutos (ininteligível) então, eu vou fazer o inverso. Vou pedir para vocês 15 minutinhos do início da minha palestra para colocar para vocês como é que funciona o ouvido e como que é que reage o ouvido do trabalhador (ininteligível) a consequência disso. Porque o que eu enxergo, e o que eu vejo em processos é assim, é o pedido (ininteligível) então a gente tem que resolver o porque desses questionamentos e como é (ininteligível) tem pessoas da magistratura, mas tem advogados (ininteligível) trazer algumas informações a respeito da parte técnica e do que, que é e como é que funciona. Eu não sou de ficar quietinha, pois sou meio hiperativa. Perda auditiva pode ser causa de (áudio sem som). Então, a gente vai discutir alguns casos aqui e vai ser bem fácil da gente entender. Vamos falar agora de escala de som que é em torno de 8 abaixo. Tem uns riscadinhos aqui e não sei se vocês consequem ver ali no painel os passarinhos piam mais ou menos em torno de 15 dB, um normal cochichado. (problemas no áudio), o cochichado fica mais ou menos em torno de 80 dB, a conversa entre nós, àquela hora estava um burburinho e todo mundo conversando, então fica mais ou menos em torno em 60 dB. A nossa conversa e prestem bastante atenção, pois eu estou falando de 60 dB é o nível de conversa das pessoas. O que já se pode agravar, se a pessoa perder em torno de 60 dB, ela vai ter dificuldade de se comunicar, certo? Então, estou falando tudo isso porque vamos discutir isso mais para frente. O barulho de carro, em torno de 80 dB, carro (ininteligível) porque o meu que é mais antigo faz um pouco mais de barulho. (ininteligível) os carros mais antigos com má manutenção (ininteligível) ou seja, fazer uma manutenção na máquina perfeita vai ter um aumento e um acréscimo de ruído. Aquele trabalhador que a gente viu lá fora usando o material (ininteligível) com aquele protetor de ouvido e está sendo protegido, então é mais ou menos em torno de 106 dB mais ou menos (ininteligível) nós devemos ter sensibilidade entre os senhores e a senhoras (áudio sem som). Vocês tem os dados da legislação brasileira e nós temos como é que funciona a do Brasil e vocês devem conhecer essa tabela de cabo a rabo, 85 dB, 8 horas, aumentando 5 de ruídos você diminui para 4 horas, quer dizer, existe risco de perder a audição? Se você trabalhar 8 horas que é normal entre aspas no Brasil, 8 horas por dia equivale a 85 dB. Se trabalhar 90 dB este trabalhador tem que trabalhar 4 horas por dia senão este trabalhador vai ter perda de audição; 95 dB (ininteligível) das indústrias metalúrgicas,

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

quanto tempo trabalhando lá? Quanto tempo? Duas horas para não ter risco de desenvolver uma perda de audição. É uma realidade? Não gente, não é. Então, eu acho que essa tabelinha e para mim é fictícia, não é? Continuando, 100 dB, que muitas (ininteligível) uma hora por dia. Pode por o que for de protetor que não vai conseguir proteger esse trabalhador. Ele com certeza vai desenvolver uma perda de audição. Independente se ele for mais ou menos sensível, mas ele está lá. Está lá. (ininteligível) não tem aqueles que carregam as malas? Mais ou menos ao ar livre é 110 dB que eles escutam aí. Eles usam aqueles protetores tipo colchas e o melhor que tem e mesmo assim eu acredito que não seja tão eficaz assim, ele deve trabalhar assim 15 minutos por dia, mas ele fica lá 6 horas. Certo? Então, o que a gente pode e uma das formas de prevenção é você e não pode tirar o cara de lá e uma das sugestões que a gente dá, porém as empresas querem que produzam, certo? Então, a segunda (áudio sem som). Indo mais para frente, (ininteligível) onde o individuo coloca indevidamente o cotonete, ele também tem uma função muito importante também, pois ele vai ampliar as freqüências que onde ficam os sons do português: r, s e do g que no português tem muito é (ininteligível) existe a cera para a proteção lá no fundo. Vocês estão entendendo? Então, esta parte da orelha externa, se acontecer e escutem bem, se acontecer alguma coisa na parte externa, tudo tem a ver, parte a esta parte externa tudo tem (ininteligível) coloca-se lá uma prótese estética e aí está resolvido o problema. Se você tem lá uma obstrução encima do canal retire a cera. Se você tem uma (ininteligível) quando você vai para a praia e pega algum tipo de alergia (ininteligível) você faz o tratamento e sara e volta a audição normal. Quanto mais para dentro o som vai indo, mas difícil é a volta da audição normal. Continuando. Passou a orelha, passou (ininteligível) esta é a função de (ininteligível) dentro dessa estrutura, orelha com a parte (ininteligível) um dos problemas é a PAIR (áudio sem som) de cada lado (ininteligível) aí você se corrige, a água dentro, o liquido (áudio sem som) de cada lado (problema no áudio) como se você estivesse caindo e aí você se corrige. Ah, você está caindo para cá, aí você se corrige. Então, esse tubinho com água dentro (ininteligível), estou dando esses exemplos para vocês entenderem. Indo mais para frente. O conduto auditivo externo que é o canal que todo mundo coloca incorretamente e indevidamente no cotonete, ele também tem uma função muito importante também, ele vai

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

ampliar as freqüências de 3Khz que é onde ficam os sons do português: "s", "r" e o "g" que no português tem muito e apenas para a proteção da membrana lá no fundo. Vocês estão entendendo? Então, esta parte da orelha externa, se acontecer e escutem bem, se acontecer alguma coisa a essa parte externa tudo é direto. Coloca-se lá uma prótese estética e está resolvido o problema. Se você tem uma obstrucão, retira-se a cera. Se você tem uma otite, você vai para a praia e pega algum tipo de alergia, uma coisa, você faz tratamento e sara. Volta a audição normal. Quanto mais para dentro o som vai indo, mais difícil é a volta da audição normal. Passou a orelha, passou o conduto. Então, os 3 ossinhos (ininteligível), mais para dentro do ouvido, isto é em função de contenção, por isso quando vocês virem em algum processo (ininteligível) porque as pessoas (ininteligível) toda essa estrutura, orelhas, conduto e aí que teve (ininteligível) foi aí. Um dos problemas é a pair (áudio sem som) que na verdade é um medidor de pressão ele vai momentaneamente medir alguns segundinhos lá perto trabalhador. Essa é a realidade. Então, a gente fala de cada lado. Medir quando ele se aproxima, quando ele se afasta nesta exposição dele, que são 8 horas por dia de frente daquela máquina. (problemas no áudio) é o melhor que a gente recomenda. As pessoas têm ouvidos de cristal e ouvidos de pedra. O vidro de cristal é o seguinte: as pessoas ficam com um pouquinho na orelha e não agüenta mais e sai. Ele é uma pessoa mais sensível dali e tem outra que fica 4 horas dentro daquela balada e nem se abala, certo? Está lá e continua normal. Acontece muito isso. (ininteligível) mecanismos de superação, (ininteligível), não é isso não e não é preciso usar isso, mas só para dizer que existe isso, porque aqui a gente encontra trabalhadores com o mesmo tempo de exposição, com a mesma faixa etária, do mesmo sexo e trabalhando no mesmo setor e um desenvolve a perda e o outro não. Qual é a explicação disso? Seria a Susceptibilidade individual que seria essa sensibilidade em demasia ou alguma resistência ao som. Esse outro tema aqui embaixo que eu coloquei e eu coloque devido e por achar que seria interessante colocar que é Exposição simultânea a produtos químicos ototóxicos e aqui no protocolo explica direitinho como é que funciona e que tem alguns tipos de produtos químicos que também dão uma perda importante... (problemas no áudio) vocês lembram da orelhinha que eu coloquei, que a orelha tem a função de aumentar o som e há um aumento e por

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

isso que há lesão em 3 e 4, depois as dúvidas a gente vai. Vamos lá! Como desenvolve? (ininteligível). E lá se descobriu que as lesões acontecem rapidamente e para você desenvolver uma perda auditiva visível ele tem que ter pelo menos 5 anos de trabalho para ter uma perda pequenina. Em 10 anos, uma perda maiorzinha. Em 15 anos, uma perda de (ininteligível). Então, ele terá que trabalhar (ininteligível) nos seus processos. (ininteligível). Tinha que ter cera e pêlo para proteger, tem que estar livre e tem que ter 14 horas de repouso acústico para fazer este exame, senão ele tem que (ininteligível) contaminados com alguma exposição (ininteligível) uma perda auditiva temporária. Só para vocês entenderem aqui o que é uma perda de audição temporária. Eu vou a uma balada, vamos voltar à balada, essa mocinha aqui da frente, ela vai a uma balada (áudio sem som). Escutar os sons pá, pi. Isso é uma coisa, agora (ininteligível) então a gente faz o teste para (ininteligível) repetir SRT e IRF são palavras que a gente pede para as pessoas repetir que fica mais próximo a se verificar se a audição dele está comprometida ou não. No SRT são palavras trissílabas e no IRF são palavras monossílabas. O que mais acontece com os trabalhadores, você pede para ele falar mas e ele vai falar ma, porque a perda de audição dele e lembra que eu falei para vocês. (problemas no áudio). Esse aqui que apareceu que é o caso da perda súbita, perda súbita, (ininteligível) foi a causa desconhecida. (ininteligível) surdez súbita, não tem causa e nem (ininteligível) a gente estuda muito sobre isso e só tem essa queixa, zumbidinho, faz alguma coisa e jamais a noite e sem chinelo, porque você está quentinho lá, vai ao chão que está frio e a maioria se queixa que foi uma dor de repente, pois abriu uma geladeira e foi tomar água e de repente mudou e eu já falei desligue o ar-condicionado, é mais ou menos esse tipo. Então, surdez (ininteligível) geralmente é a queixa da pessoa, pois de repente ela ficou surda e ela tem essa sensação, (ininteligível). E que não serve para nada (áudio sem som). Você fica com uma surdez típica de PAIR. Agora, todo mundo já sabe e já tem alguns medicamentos (problemas no áudio). Então, o cara é surdo e não é bom. Mecanismos e local da lesão: mecânica e metabólica (problemas no áudio) e uma delas é a lesão metabólica, mas não dá para passar tudo para vocês hoje, mas um dia que em que a gente tiver outra oportunidade eu explico para vocês e se é que vocês querem ouvir. Sinais e Sintomas: zumbido, dificuldade em entender a fala. Por que? Porque

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

ele perde as consoantes (ininteligível), então a pessoa escuta as vogais, eu falo carroça e ele fala caroça. É assim. É verdade. Ele escuta uma parte e o resto ele chuta. No dia-a-dia ao conversar com essa pessoa, você percebe (problemas no áudio) e perda de audição seria o último (ininteligível) é uma mentira deslavada, mostro para vocês isso em um slide só. Chega lá na diretoria ou no órgão competente para fazer ou que queira que fazer não chega essa informação. Essa aqui pesquisa com trabalhadores. O (problemas no áudio) pode ser que tenha sido ineficiente ou ineficaz. São questionamentos em todas as pesquisas. Em 100 pesquisas, 40 delas mostram que com ou sem o uso (ininteligível) então alguma coisa está errada. Diagnóstico diferencial e aí vai; pe, pe, pó, pó e aí vai e aí vai e aí a proposta que se fez em um seminário e que esta proposta de 70% se vocês fizerem o cálculo para uma empresa metalúrgica, não, é 30% com a manutenção da máquina, manutenção preventiva e não esperar ela quebrar para poder trocar. Isso é preventivo. Tem que haver a troca antes de dar problemas. É essa proposta que tinha no setor privado que eu coloquei. E a proposta nossa é: - chega de ver as pessoas ficarem doentes. Vamos ver a causa. E a estratégia é: Promoção, prevenção, assistência, vigilância e informação; o SUS deve incorporar a saúde do trabalhador; estratégia: fortalecimento do CEREST/RENAST para impedir que a empresa funcione com barulho. É esse o questionamento. É na outra ponta e eu estou trabalhando na primeira ponta e o trabalhador hoje está fazendo exames (áudio sem som).

802

803

801

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

#### A Sra. Lizete Belido Barreto Rocha:

804805

806

807

808

809

810

... como a senhora nos forneceu nesta oportunidade. São inúmeras perguntas e a professora tem um limite de tempo. Então, aquelas que não puderem ser feitas na oportunidade estarão com a professora e ela vai colocar o seu endereço eletrônico a disposição. Isso foi o que me informara. O endereço eletrônico dela estará a disposição de todos para que as perguntas sejam respondidas.

811812

813

A Sra. Vilma Akemi Okamoto (Sanitarista e integrante da equipe técnica do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalho/SP):

814	Eu esqueci de colocar ali: vokamoto@saude.cp.gov.br
815	
816	A Sra. Lizete Belido Barreto Rocha:
817	
818	Nós vamos interromper para uma informação.
819	
820	O Mestre de Cerimônia:
821	
822	Pessoal, mais um recadinho. Informamos que se encontra disponível a venda
823	de um ingresso de um espetáculo para hoje a noite as 21h00. os interessados,
824	por favor, procurem a secretaria no local. Obrigada.
825	
826	A Sra. Lizete Belido Barreto Rocha:
827	
828	Eu vou ser deselegante bastante para não identificar as pessoas que enviaram
829	as perguntas justamente para que tenhamos mais tempo para as respostas da
830	professora. Uma pergunta e me parece que já foi esclarecida, mas de qualquer
831	maneira eu vou repetir. Os equipamentos de proteção, os protetores
832	auriculares protegem contra os danos do ruído? E na mesma questão, o ruído
833	de aeroporto é a mesma coisa que o ruído de uma metalúrgica.
834	
835	A Sra. Vilma Akemi Okamoto (Sanitarista e integrante da equipe técnica
836	do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalho/SP):
837	
838	Não, são diferentes. Então, a primeira pergunta é o seguinte: - (áudio sem som)
839	
840	A Sra. Lizete Belido Barreto Rocha:
841	
842	A outra pergunta é: a senhora disse que o ruído não leva a surdez total, porque
843	é uma questão e pelo menos na experiência nossa e muito comum nas
844	sentenças se diz e nos laudos se diz que o ruído pode levar a uma surdez total.
845	
846	A Sra. Vilma Akemi Okamoto (Sanitarista e integrante da equipe técnica
847	do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalho/SP):

848	Não. Se for constantemente a exposição de ruído (ininteligível) se ela existir
849	como risco jamais vai ser reconhecido. Jamais. (ininteligível) no entanto, pode
850	se verificar surdez total se esse trabalhador (ininteligível) não vai desenvolver.
851	
852	A Sra. Lizete Belido Barreto Rocha:
853	
854	Os operadores do Call Center que utilizam aparelho radiofone durante toda a
855	jornada de trabalho que provocam pequenos zumbidos pode gerar a perda da
856	audição com o passar o tempo?
857	
858	A Sra. Vilma Akemi Okamoto (Sanitarista e integrante da equipe técnica
859	do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalho/SP):
860	
861	Você está falando de radiofonia e de telemarketing e essas coisas. Aquela
862	pessoa que escuta música com radiofone de iPod. Sim. São duas coisas que
863	afetam operadores de telemarketing. A utilização da voz durante muito tempo
864	de forma errônea e mais (ininteligível / áudio sem som)
865	
866	A Sra. Lizete Belido Barreto Rocha:
867	
868	Existe algum exame para diagnosticar perda auditiva provocada por agente ou
869	por (ininteligível) e quando existe ruído é o mesmo agente. Existe método em
870	separados para esse tipo de perda?
871	
872	A Sra. Vilma Akemi Okamoto (Sanitarista e integrante da equipe técnica
873	do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalho/SP):
874	
875	Não. O que existe muito são pesquisas. Fizemos sim, exames em pessoas que
876	estão trabalhando <i>(problemas no áudio)</i>
877	
878	A Sra. Lizete Belido Barreto Rocha:
879	
880	Existe tempo limite de exposição do trabalhador a perda de audição por
881	produtos químicos.

A Sra. Vilma Akemi Okamoto (Sanitarista e integrante da equipe técnica do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalho/SP):

Então, isso ainda não foi estudado. Não tenho resposta e talvez tenha se estudado agora pelas pessoas que faz mestrado, especialização (ininteligível).

#### A Sra. Lizete Belido Barreto Rocha:

A outra pergunta é quanto ao motorista de ônibus, se ele tem perda auditiva mesmo havendo distância entre ruído de motor e a posição que ele ocupa.

## A Sra. Vilma Akemi Okamoto (Sanitarista e integrante da equipe técnica do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalho/SP):

Tem. Tem várias pesquisas que dizem que existem. Motoristas de ônibus, motoristas de táxi e motoristas de vans e motoristas de motos. Todos eles podem vir a ter perda de audição. Antigamente esses profissionais ficavam o dia inteiro e o motor ficava bem na frente, do lado dele (ininteligível) com um pouquinho de (ininteligível) porque é diferente. Já nos outros motoristas não. O motorista de táxi, ele desenvolve mais do lado esquerdo por causa de (ininteligível) do lado esquerdo. Já falei para eles dirigirem com as janelas fechadas, mas mesmo assim, (ininteligível) de estratégia de fechar os vidros. (ininteligível). Por que, que a criança não (ininteligível) quer dizer, se você pegar o ouvido dela (ininteligível) a criança surda... (áudio sem som)

### O Mestre de Cerimônia:

Os certificados serão entregues hoje das 14h00 até as 19h00 aqui na secretaria do evento. Ok? Lembramos ainda que as perguntas aos palestrantes deverão ser feitas por escrito e encaminhadas a uma das recepcionistas presentes nas laterais do auditório. Obrigada e um bom dia.

### O Sr. Luiz Salvador (Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT):

Bom dia a todos. Vamos dar inicio a mais uma palestra importantíssima. A doutora Margarida Barreto vai discorrer sobre uma questão visível que são ao adoençamentos decorrentes das violências morais que ocorre no lugar de trabalho e a dificuldade na obtenção de laudos comprovando essas seqüelas e esses adoecimentos e das dificuldades e inclusive, de conseguir os benefícios de lei. Então, chamamos para proferir a palestra, a doutora Margarida Barreto e a convidamos para sentar a mesa. A doutora Margarida Barreto, além de médica do trabalho, ela é doutora em psicologia social, professora universitária. Ela tem um currículo invejável na prática do dia-a-dia (áudio sem som).

925

926

916

917

918

919

920

921

922

923

924

### A Sra. Margarida Barreto (Doutora do trabalho):

927928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

... o que resulta frequentemente em sua demissão. O que é fundamental é o conceito fortemente carregado de valor negativo ou positivo e está fregüentemente ligado ao conceito do nosso cotidiano de stress no trabalho. Podemos pensar saúde mental também como um estado de bem-estar psicológico e social, indicativo de afetos positivos, como prazer, satisfação, reconhecimento, sensação de bem-estar. Mas, também podemos pensar saúde mental em determinadas situações como geradora de afetos negativos, como tristeza, desanimo, raiva, magoas, insatisfações que acontecem ou podem acontecer nas relações laborais no meio ambiente do trabalho podendo indicar uma situação em que o trabalhador e a trabalhadora busquem independência, autonomia e criatividade e que são variáveis importantíssimas para definirmos o que é o bem-estar no ambiente do trabalho. A saúde mental poderíamos dizer que resulta de um processo de afrontamentos ou mesmo esgotamento. Deste modo, a saúde mental resulta de um processo no qual o meio ambiente de trabalho pode ser determinante para a sua manutenção ou não. Melhor dizendo, pode ser determinante da manutenção da saúde mental enquanto prazer determinante da saúde mental enquanto sofrimentos. Por exemplo, as demandas psicológicas do posto de trabalho e as respostas do coletivo frente às exigências, a pressão para produzir, a opressão no ambiente de trabalho, o controle as relações interpessoais, emocionais, mas também na organização do trabalho. As doenças psicológicas então constituem alterações de funcionamentos da mente como eu disse e interferindo nessa capacidade

cognitiva, na afetividade, nas emoções prejudicando o desempenho profissional, mas não só prejudicando a vida em família, em sociedade e a relação com os amigos interferindo, inclusive, na compreensão que o trabalhador faz de si e do outro que está a seu lado o que pode resultar muitas vezes em uma intensificação da auto critica e diminuição consegüentemente do prazer de viver ao lado dos outros. E aqui estamos diante do transtorno mental. Transtorno mental que está relacionado a um conjunto de sinais de sintomas cuja causalidade se relaciona tanto a fatores endógenos, como a fatores externos ou melhor dizendo, fatores endógenos poderíamos pensar em fatores genéticos ou fatores equizogêneos que é o nosso motivo de análise, como a violência. Violência que não é só física, mas a violência moral e psicológica. As doenças psicológicas então pode ocasionar incapacidades prolongadas que representam alto custo social e econômico por constituírem um fator importante de absenteísmo e, consegüentemente, dias perdidos de trabalho, elevando a demanda de serviços de saúde. E nesse sentido, as consegüências à saúde são legítimas e reais, que são as causas de ansiedade e sofrimento psíquico que pode evoluir e freqüentemente evolui para quadros de stress profissional, mas também para a depressão, para burnout, para a síndrome do pânico e dessas suicidas e até mesmo suicídio. Para a organização Mundial de Saúde, a OMS (áudio sem som), a Saúde alertou ainda que somente e uma pequena minoria desses 450 milhões de pessoas que sofrem um transtorno mental ou um transtorno do comportamento está em tratamento. Então, vocês vêem que tem uma defasagem muito grande por uma sociedade que grita através da depressão uma condição que poderíamos dizer insuportável e ao mesmo tempo a condição de atendimento para essas pessoas muito aquém, ou melhor, precarizado. Quanto ao stress profissional e transtornos psicológicos, como por exemplo, ansiedade gerada pelo trabalho, depressão gerada pelas condições de trabalho, síndrome do, pânico, transtornos cognitivos ou até mesmo e poderíamos dizer, a morte por carouche, a morte súbita no trabalho. Existem em todo o planeta e poderíamos dizer que é diferente. Apesar de existir em todo o, planeta existem poucas estatísticas quando pegamos país a país. Quanto aos dados do nosso Ministério da Saúde encontramos o quê? Encontramos 3% da população brasileira sofre de algum transtorno mental severo e persistente, mas, 6% da população apresenta transtornos

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

psiquiátricos graves e decorrentes no caso do uso do álcool e de outras drogas; 12% da população em nosso país necessita de algum tipo de atendimento em saúde mental seja este contínuo ou eventual e 2,3% do orçamento anual do SUS é destinado para a saúde mental. Esse é um quadro que certamente está aquém daquilo que de fato vem ocorrendo em nosso país. Ora, poderíamos perguntar: - quais as causas de tal aumento das doenças psicológicas não só em nosso país, mas (áudio sem som). Tem-se desenvolvido cada vez mais como fluxo e prescinde de vínculos sociais duradouros ou referências no passado. O que vale é produzir? Produzir, produzir. Ultrapassar metas, essa é a norma! O cenário não é apenas produzido, mas induzido pelo mercado, mercado globalizado nós sabemos que exige soluções mágicas. A vida na vida na organização então está limitada e disciplinada pela fragmentação do processo, a especializações das tarefas pelo uso integral do tempo, intensificação do ritmo sobre a rígida disciplina do corpo que produz. Corpo e mente devem estar a serviço da produção. Não há espaço para amizade, para expressão de sentimentos e para ajuda fraterna. O que temos então? O que poderíamos dizer antes desse quadro rápido? A exploração dos trabalhadores se intensificou nestes últimos anos? Sim. Atingindo, inclusive, um grau de eficiência historicamente novo e ao mesmo tempo em que o trabalho foi terceirizado. Ao lado das terceirizações que surgiram, terceirizações crescentes em que os riscos são terceirizados e desaparecem entre aspas do ambiente do trabalho e surgem ao mesmo tempo as sub contratações, os bicos, as relações precárias, relação formal que vai a cada momento diminuindo mais dando a lugar a pessoa ou a uma figura do CNPJ ou da pessoa jurídica na relação de trabalho. Ao lado dessas terceirizações crescentes e subcontrações passaram a existir novos eixos tecnológicos e não só na área da eletrônica, da robótica, da telecomunicação e bioengenharias que exigem novos conhecimentos, nova formação (áudio sem som) que vai se implantando em todos os colaboradores que almejam progredir e que perseguem essa projeção e os meios para se obter o sucesso individual torna-se um elemento de menor importância contanto que se consiga. Se o que importa então, é sucesso individual e não os meios pelos quais foram atingidos. O que se oferece ao outro seja ela falsa ou verdadeira é o ponto relevante no processo social ou melhor dizendo a abordagem passa a ser quase tão ou até

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

mais importante do que o próprio produto. E falo em produto aqui, porque na relação capital/trabalho o trabalhador é uma mão-de-obra que tem o valor e élhe dado enquanto uma relação mercadológica. O falso, o superficial e o enganoso podem adquirir nesse contexto o seu valor social dependendo de poder, do poder de sedução que se mostrem capazes de exercer. E aqui entra as novas formas de gestão do trabalho que tem tornado os trabalhadores vulneráveis ao desemprego, aos baixos salários ou a queda do salário, a precarização, a uma competição extremamente acirrada, a deterioração do clima do ambiente do trabalho e todas essas condições favorecedoras da violência no local de trabalho. Leymann, um estudioso da violência no ambiente de trabalho que dizia que nas sociedades contemporâneas do mundo ocidental altamente industrializado o lugar do trabalho constitui o último campo de batalha onde uma pessoa pode matar a outra sem nenhum risco de chegar a ser processada diante do tribunal. Se nós olharmos lá em nosso país, em 2007, dados da Previdência Social, repetido, sub notificados que a regra nas empresas é... (áudio sem som), muitas normais, ironias, maledicências, fofocas que sustentam mentiras, que corrompem o caráter do coletivo e propicia frequentemente a cooptação. São atitudes que intimidam e degradam as relações interpessoais e o ambiente de trabalho. É um processo que poderíamos dizer da violência que ocorre hoje no mundo do trabalho, é um processo de extermínio que pode durar com alguns meses forçando aquele trabalhador ou trabalhadora a desistir do emprego. Esse ambiente de violência dado construído e datado no ambiente de trabalho é um processo e como diz que podem durar meses, mas que tem elementos importantes aos quais poderíamos avaliar. Entre esses elementos cito: a temporalidade, quer dizer, não é um ato de humilhação ou um constrangimento pontual, mas que se repete ao longo do tempo. Também poderíamos apontar a intencionalidade que humilha. Sabe por que humilha? Sabe por que o faz? Há uma intenção colocada? Então, nós estamos falando aqui de uma violência que é instintiva, que é nata, mas uma que é datada e que é pensada, que é direcionada e que tem intenções. Aos limites geográficos, muitas vezes dentro de uma empresa há setores que são mais e sofrem mais e tem mais violência do que em outros setores, dependendo da demanda que ali é colocada. Existem vários outros fatores que poderíamos estar analisando os elementos e que a gente poderia

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

estar apontando. Ora, qual é a causalidade dessa violência, dessa intensificação de algo que já existia antes de algo que sempre existiu na relação de exploração capital/trabalho? Poderia dizer a vocês que hoje essa violência está relacionada a dois fatores: cultura organizacional e a forma de administrar e organizar o trabalho. Como variáveis temos, variáveis desses dois elementos colocados, temos: a competição desacerbada, uma hierarquia super valorizada e assimétrica... (áudio sem som) e a saúde e a doença exprimem uma relação que perpassa o corpo individual e social confrontando com as turbulências do ser humano enquanto ser total. Quando sofremos é o que eu quero dizer somos atingidos nos nervos, na alma poderíamos dizer, podendo evoluir esse sofrimento com a tristeza profunda o que faz com que os transtornos mentais sejam ou constituam a expressão de uma dificuldade do corpo em adaptar-se ou melhor dizendo, o nosso corpo tem uma plasticidade muito grande nas questões de sofrimento. Então, quando aparece o transtorno mental é como se o nosso corpo desse um grito de socorro ou pedisse um grito de socorro como se o nosso corpo denunciasse o que vem ocorrendo nas relações de trabalho, no ambiente de trabalho. Toda a violência tem um núcleo muito forte que são os atos discriminatórios que são as humilhações. Ora, quando eu descrimino alguém eu estou fazendo a distinção e no ambiente de trabalho se descrimina por sexo. Vocês sabem muito bem que as mulheres até hoje, em 2008 e apesar dos avanços e das conquistas continuam ganhando menos do que os homens na mesma função. Discrimina-se por idade, pois atualmente em um ambiente de trabalho e uma pessoa com 35 anos pode-se dizer que é velha e aos 50 e se chegar lá já está na hora de abandonar a empresa. Pode ocorrer porque o empregado propôs uma ação reclamatória quanto ao ex-patrão ou porque participou de uma greve, ou porque é sindicalizado. Discrimina-se principalmente no mundo do trabalho em nosso país, porque aquele trabalhador de tanto dar de si, de tanto trabalhar adoeceu. O ato discriminatório pode estar muitas vezes ou está muitas vezes consubstanciado também nas exigências de certidões pessoais ou de exames médicos dos candidatos a empregos... (áudio sem som). A Marry France disse que não se morre diariamente de todas as agressões, mas é como se perdêssemos a cada dia um pouco de nós. Voltamos para casa cabisbaixo, humilhado e com sentimentos de derrotados, e a repetição de humilhar ou

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

outro ou de sermos humilhados que é destrutivo, que é destruidor e que devasta a vida. Esse trabalhador ou trabalhadora passa a sofrer de solidão, de incerteza, sendo a solidão não só impostam, mas auto-imposta. Ora, estamos falando então de saúde do trabalhador, doenças psíquicas, mas estamos falando também de uma violação de direitos no ambiente de trabalho, no mundo do trabalho. Direitos Humanos, desculpem me meter nessa área, mas são expressões diretas da dignidade da pessoa humana. Direitos e Dignidades se relacionam com respeito. Ter o direito a segurança e ao bem-estar no ambiente de trabalho, direito a uma vida digna, direito a qualidade de vida e a um trabalho decente. A dignidade nesse sentido pressupõe não descriminar o outro. O respeito pela vida privada de cada um, a proibição de tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes no meio ambiente de trabalho. A dignidade humana envolve também a solidariedade, a equidade dos seres que habitam a mesma terra desse nosso planeta. A sobrevivência da espécie humana poderíamos dizer que está associada a sobrevivência da natureza e deste modo, se alargarmos o conceito de dignidade estamos assegurando a continuidade de todos nós seres humanos no meio ambiente de trabalho e em sociedade. Mudar os nossos atos e comportamentos que ofendem, creio que é uma necessidade e para isso há um desafio simples, mas tão difícil ao mesmo tempo no mundo do trabalho que é refletir os atos. Refletir os nossos atos com o outro. Quando nos relacionamos com o outro... (áudio sem som). No século XXI provinda, oriunda do meio ambiente de trabalho. Obrigada.

11081109

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

### O Sr. Luiz Salvador (Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT):

11111112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1110

Anota o e-mail que você vai querer disponibilizar para o pessoal e eu vou pedir para o pessoal passar na tela. Agradecemos a doutora Maria Helena Barreto pela excelente exposição no qual mostrou esta preocupação sobre os adoecimentos ocupacionais decorrentes das violências que os trabalhadores estão sofrendo no ambiente de trabalho por causa do sistema produtivo no mundo globalizado. Nós estamos aqui na mesa hoje representando a ABRAT (ininteligível) e o Conselho Federal da OAB. Recebemos aqui diversas perguntas por escrito e possivelmente algumas delas poderão ser respondidas

e as outras que não forem possíveis poderão ser depois encaminhadas em contato direto através do e-mail da doutora Margarida Barreto. A gente vai disponibilizar o e-mail dela na tela e a gente pediria que a assessoria colocasse o e-mail dela aqui na tela que é: <a href="mailto:correa@saude.org.br">correa@saude.org.br</a> Agora as perguntas. Tem uma pergunta aqui. A pergunta é: - a senhora entende e se é possível (ininteligível) decorrente do assédio moral (ininteligível) decorrente dessa doença visível... (áudio sem som).

1127

1128

1126

1120

1121

1122

1123

1124

1125

### A Sra. Margarida Barreto (Doutora do trabalho):

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

... É uma questão teoricamente e temos isso aí dado. Quando vamos ler mais detalhadamente o protocolo e isso é uma discussão muito grande entre os profissionais da área de saúde e do trabalhador aqui em São Paulo e não só é que nós já temos desde o início que este protocolo já colocou para aqueles médicos que atendem os trabalhadores em uma perícia a atenção com a simulação, ou seja, quando eu já de antemão e muitas vezes a gente ouve os colegas dizendo assim: - olha, quando o trabalhador chega e diz: "mas, doutor", eles dizendo, eu automaticamente já penso em simulação. Existe uma formação para e com nós médicos, ou seja, para nós médicos e o perito aí de olhar o trabalhador com uma certa desconfiança porque ele está mentindo. Então, vocês vêem quando um colega diz que com esta frase: "mas, doutor". Já pode existir uma simulação, então a gente já tem prejudicado inclusive, a própria análise se é uma doença ou não, ou seja, a gente tem um julgamento. Um julgamento antecipado de um determinado tipo de comportamento daquele que está em minha frente contando e tentando contar o seu sofrimento e ser compreendido e não julgado. Então, esse é um dos grandes problemas que nós temos que é o reconhecimento por parte dos peritos no Brasil inteiro e das diferenças exigências do país de reconhecer o nexo de causalidade daquele sofrimento ou até mesmo de uma patologia e não vamos longe e vocês devem ter ouvido aqui a Maria Maeno com as questões de a LER, quer dizer, apesar da LER já estar mais ou menos caracterizada como a doença relacionada como trabalho, mas o que nós temos muitas vezes é o B31 se impondo e não o B91 se colocando como causalidade e justificando aí o acidente do trabalho ou a doença do trabalho. É uma situação muito precária o que a gente tem e que

não é só São Paulo, quando esse trabalhador adoecido procura a Previdência. Muitas vezes o seu benefício que deveria ser B91 é um B31 e isso ancorado que na maior parte das vezes os trabalhadores não sabem, não tem conhecimento do que significa ser um B91... (áudio sem som) patologia que deu origem ao afastamento, mas acrescenta essa, a depressão. Depressão que vai se construindo ao longo do tempo pelo desencanto de um tratamento que não está dando resultado e de uma melhora que não vem e como ele gostaria, de um medo, inclusive, de retornar a um ambiente que ele não conhece mais ninguém. Então, é uma situação bastante complexa ainda, em que a gente na relação do trabalhador com a questão da saúde, quer dentro da empresa e quer especialmente na Previdência Social.

## O Sr. Luiz Salvador (Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT):

Esta pergunta, eu gostaria de colocar para vocês sobre a discussão que eu tive ontem (ininteligível) o trabalho do Brasil inteiro que os trabalhadores estão faltando e os sindicatos estão enfrentando o problema (ininteligível) e a própria empresa encaminha ao INSS o pedido de concessão de benefício e esse trabalhador às vezes recebe o benefício o que não havia programado. Esse trabalhador (ininteligível) que faz todo o acompanhamento (ininteligível) do diaa-dia e nem sempre e o trabalhador vai ter que se matar para trabalhar e a situação dele vai agravar mais ainda o seu quadro (ininteligível) e esse trabalhador desesperado porque não recebe o seu salário e tem as contas para pagar. Tem direito ao benefício e não está recebendo (ininteligível) e como ela mesmo disse, não está resolvida esta questão. Lá em Santa Catarina (ininteligível devido a ausência de som no áudio)...

#### A Sra. Margarida Barreto (Doutora do trabalho):

E quando a carga de trabalho é excessiva e associada a jornada de trabalho prolongada e uma séries de muitos itens aí colocados na pergunta obviamente que favorece não só as transtornos mentais, mas o corpo é único a reação pode-se dar no primeiro momento na mente isso não significa que não está se

dando no corpo naquele mesmo momento. Vão aparecer os sinais e esse tempo de aparecimento de sinais pode ser um pouco mais prolongado. Mas, um acidente vascular-cerebral, um infarto, aliás, uma situação relativamente freqüente entre executivos, principalmente em alguns ramos industriais ou até setores de serviços pode levar ao infarto ou ao acidente vascular, cerebral e outros tipos de patologias. O infarto é reconhecido, o acidente vascularcerebral é reconhecido como doença do trabalho? Não. É uma luta, assim como, é uma luta que desencadeou no protocolo do INSS o reconhecimento ou a pressão para ser reconhecido como transtorno mental, ou melhor, as conquistas dos trabalhadores dependem muito no meu entender de uma organização coletiva, de uma pressão coletiva antes as necessidades que são colocadas, ante a realidade que é vivenciada. Então, nesse sentido cabe aos trabalhadores, a sociedade como um todo se sensibilizar com essas questões e quando houver um nexo claro na história e nós médicos do trabalho trabalhamos muito com essa idéia: - o que faz e como faz. E o como faz para nós é fundamental no estabelecimento do nexo de causalidade. E se essa história está amparada de ações que mostram um trabalho de pressão intensa de sobrecarga excessiva, uma jornada excessiva tem todos os condimentos para se fazer o nexo. Nesse momento, ainda não, como várias outras patologias como varizes de membros inferiores e até hérnia discal a gente tem pressionado intensamente e as vezes a gente consegue que o perito reconheça, porque na verdade que dá o nexo é o perito. Essa é a questão. Essa é uma outra dificuldade muito grande e muitas vezes aquele trabalhador (áudio sem som)

12121213

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

### O Sr. Luiz Salvador (Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT):

12151216

1217

1218

1219

1220

1221

1214

Nós temos uma aqui uma quantidade de perguntas que não vai ser possível serem respondidas, mas os interessados poderão interagir diretamente com a doutora Margarida através do e-mail. Uma outra pergunta aqui. Qual o vínculo entre as (ininteligível) das doenças psicológicas? Dois: com tantos casos das doenças profissionais e diante de tantos motivos (ininteligível) difícil (ininteligível) qual é o real motivo que faz desencadear o quadro de depressão?

### A Sra. Margarida Barreto (Doutora do trabalho):

12221223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

Essa é bastante desafiadora. Primeiro: vou falar uma coisa que vocês sabem muito bem melhor do que eu. Existe um elemento que nós também médicos do trabalho utilizamos muito que é estabelecer o nexo a partir do com causa. Ora, eu tenho uma questão de um quadro epiléptico que eu tenho toda uma alteração do sistema de comunicação e de transmissão de serotonina, endorfina, transmissores moduladores e é uma outra questão aí. Dada a alteração e necessitando que esse trabalhador faça uso de medicamentos ele pode ser e, inclusive, devido ao seu quadro epilético ele pode ser motivo de descriminação. E essa situação de motivo de descriminação pode agravar, acentuar ou até mesmo desencadear outros tipos de transtornos. Então, nesse sentido de com causa tem uma relação sim estreita do quadro epilético quando relacionado ou transversado com descriminação e os transtornos mentais. E a relação a tantos motivos como foram ditos de tantas doenças profissionais e de tantos motivos para a depressão novamente eu diria a vocês que o desafio para nós médicos do trabalho é a escuta atenta até a exaustão. Ouvi? Ouvi. E ouvi. Eu tenho como norma e se eu tenho dúvida eu nunca fecho um diagnóstico... (áudio sem som), dor, com este grito de sofrimento é algo muito difícil. Mas, eu poderia dizer a vocês que só existe vida, onde existe também sofrimento. Se existe morte, já não existe mais dor e já não existe mais sofrimento. Então, é o desafio para nós profissionais da área da saúde, para vocês do campo de direito fazer esse movimento que é um movimento de crescimento, inclusive, para nós de escutar o outro atentamente e respeitosamente e aí a gente consegue sim estabelecer o nexo.

12471248

### O Sr. Luiz Salvador (Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT):

12501251

1252

1253

1254

1255

1249

Uma última pergunta (ininteligível) é uma pergunta de um advogado aqui do doutor Luiz Guimarães que diz o seguinte: - (ininteligível). Essa é a primeira pergunta. Segunda pergunta: - é certo que a depressão ocorre por um conjunto de fatores (ininteligível) que outras faltas que ocorre além daquelas (ininteligível) que levaram esse trabalhador a ter problemas de saúde mental?

### A Sra. Margarida Barreto (Doutora do trabalho):

12561257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

Essa novamente é bastante complexa, mas eu diria a vocês Luiz que deve lidar muito bem com essa questão de trabalho é que existe uma lógica bem racional dentro das empresas. Vocês sabem muito bem e se não sabem seria interessante até se envolver mais com essa... (áudio sem som) que não é normal para um ser humano. O normal sempre dentro da empresa Luiz e você deve saber muito bem disso, pois isso é sempre baseado naquele que ganha mais. Então, todos tem que fazer o movimento para dar mais, mas no dia sequinte sempre tem alquém que deu um pouco mais, portanto, se tenta harmonizar todos os trabalhadores àquele que deu mais. A lógica é essa. Sempre é mais, pois é uma competição, só que não é uma competição de transporte. É outro tipo de competição. Senão a gente vai atrapalhando aí todos os conceitos e a gente vai achando que é normal a meta hoje é ser 10 mil e amanha ser 20 mil e quem sabe depois 30 mil como se aqui a gente tivesse lidando com esporte, mas nós estamos lidando com seres humanos e lidando em outro extremo com lucro. Diferente totalmente do esporte. E a outra questão que você colocou eu acho que até foi respondida no anterior que você tem razão, não existem muitos fatores que podem identificar o causar a depressão, mas de novo repito, o mundo do trabalho hoje com esta pressão, com esta sobrecarga, com este desrespeito em relação àquele que trabalha a gente pincelou aqui o mundo do trabalho pincelou, pincelou, porque quando a gente adentra um pouco mais nessas relações a gente fica impactada e o que são hoje essas relações de trabalho e como se dão essas relações de trabalho e qual é a lógica que impõe e por que? Aí sim, você vai compreender porque a saúde mental foge dos homens e eu diria a você Luiz que mais tem depressão hoje no mundo do trabalho não são as mulheres, mas são os homens. O que aconteceu? Os homens ficaram fracos? Mais sensíveis? Esse é um outro ponto que a gente precisa refletir. Nós vivemos em uma sociedade marcada por uma cultura machista e que o homem para ser homem tem que ser forte, tem que ser duro. E a gente está diante de um quadro onde os homens estão tendo depressão. Quem mais se suicida são homens. O que, que está acontecendo? Esses são pontos que a gente precisa refletir sem medo. A ciência, ela não é... (áudio sem som)

1290	O Sr. Luiz Salvador (Presidente da Associação Brasileira de Advogados
1291	Trabalhistas - ABRAT):
1292	
1293	(ininteligível) para poder fazer o trabalho que fez a vida inteira (ininteligível).
1294	Muito obrigado.